

EDITAL INTERNO Nº 02/2022

SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA 2022.2

O Departamento de Fundamentos do Teatro, da Escola de Teatro da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução **CAE Nº 05/2021**, bem como o **Edital PROGRAD/UFBA nº 002/2022 - Programa de Monitoria 2022.2**, torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de monitoras (es) para as disciplinas oferecidas pelo departamento de Fundamentos do Teatro, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na Escola de Teatro (<http://teatro.ufba.br/>).

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. O Programa de Monitoria é mantido e administrado pela Pró - Reitoria de Graduação (PROGRAD) e tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;
- b) Intensificar e apoiar a/o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático pedagógicas;
- c) Estimular a/o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;
- d) Despertar o interesse da/o estudante pela docência mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino.

1.2. As atividades desenvolvidas pelas/os monitoras/es serão orientadas pelas/os docentes responsáveis pelo componente que estejam envolvidas/os na elaboração do projeto, sob a supervisão geral da PROGRAD.

1.3. Existem duas modalidades de monitoria: com bolsa, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro a/ao discente que exerce a monitoria; e voluntária, sem pagamento de auxílio financeiro.

1.3.1. Em ambas as modalidades, o/a monitor/a que tiver cumprido todas as suas atribuições e obrigações poderá obter certificado expedido pela PROGRAD.

1.3.2. As/os candidatas/os aprovadas/os, para além das vagas destinadas aos bolsistas, poderão ser aproveitadas/os como monitoras/es voluntárias/os de acordo com interesse e disponibilidade das/os candidatas/os e as/os respectivas/os docentes responsáveis.

1.3.3. O/a monitor/a exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

1.4. O número de bolsas de monitoria por disciplinas será distribuído conforme segue:

DEPARTAMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	HORÁRIOS DAS AULAS	Nº DE BOLSAS	DOCENTES RESPONSÁVEIS
Fundamentos do Teatro	TEAB32 Teatro Negro	SEG/QUA 13:00 as 14:50	01	Evani Tavares Lima
Fundamentos Do Teatro	TEAA20 Formas de Atuação Cênica	SEX 13:55 as 17:35	01	Joice Aglae Brondani

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

2.1. São atribuições do/a monitor/a:

- a) Participar da elaboração do Plano de Trabalho da monitoria com as/os docentes orientadoras/es;
- b) Interagir com docentes e discentes, visando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- c) Auxiliar as/os docentes na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de ensino, pesquisa e extensão concernentes ao componente curricular.

2.2. São obrigações do/a monitor/a:

- a) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com as/os docentes orientadoras/es, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, nos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- c) Apresentar às/aos docentes orientadores/as relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

2.3. Fica vedado ao/à monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS DOCENTES RESPONSÁVEIS

3.1. Às/Aos docentes responsáveis pelos projetos, compete:

- a) Acompanhar, juntamente com o órgão responsável, todas as fases de tramitação do projeto, seleção e cadastro de monitoras/es, bem como contribuir para a execução do projeto e a obtenção de resultados satisfatórios;
- b) Elaborar o Plano de Trabalho da monitoria junto às/aos monitoras/es;
- c) Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- c) Comunicar ao órgão responsável pelo projeto e à PROGRAD quando o/a monitor/a deixar de exercer as atividades de monitoria, seja por motivos médicos, inassiduidade, desistência, etc.;
- d) Encaminhar, ao término de cada projeto o Relatório Final (Anexo VIII do Edital n. 002/2022/PROGRAD) contendo a avaliação das atividades do/a monitor/a e os resultados alcançados com a realização da monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **03/08/2022 a 09/08/2022**.

4.2. A/O candidata/o deverá requerer sua inscrição através do envio do **Formulário de Inscrição preenchido** (Anexo III do Edital n. 002/2022/PROGRAD, in: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital_prograd_ufba_no_002_2022_-_programa_de_monitoria_2022.2.pdf) **com cópia dos documentos**:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de matrícula na UFBA;
- d) Histórico Escolar com autenticação digital (atualizado);
- e) Memorial Descritivo direcionado.

4.3. O Formulário de Inscrição e a documentação deverão ser remetidos em e-mail, com arquivo único em formato PDF, com o assunto: **Monitoria com bolsa 2022.2 – nome da/o candidata/o**, para o e-mail da/o professor/a responsável, abaixo relacionado:

I - Evani Tavares Lima: evani@ufba.br

II - Joice Aglae Brondani: jbrondani@ufba.br

4.4. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação necessária esteja em desacordo com o previsto no item 4.2.

4.4.1 A/o candidata/o cuja inscrição for indeferida, será comunicado por e-mail pela/o docente responsável.

5. DOS REQUISITOS

5.1. A/O candidata/o deverá:

- a) Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação da UFBA;
- b) Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto, ou ter obtido dispensa;
- c) Corresponder aos requisitos específicos do componente de referência conforme **ANEXO I** desse edital;
- d) Ter experiência comprovada dentro do conteúdo programático do componente, com algum conhecimento da bibliografia indicada conforme **ANEXO II** desse edital.

5.2. Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.

5.2.1 Caso a/o candidata/o selecionada/o tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

5.2.2 No caso da **Monitoria para TEAB32 Teatro Negro**, serão aceitas inscrições também de discentes que tenham cursado o componente optativo TEAA55 Teatro de Diáspora

Afrodescendente, ainda que o mesmo não seja curricularmente equivalente. Isso se dá por conta da proposta pedagógica que a docente pretende desenvolver com o componente.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada virtualmente, **nos dias 10 e 11 de agosto de 2022.**

6.2. A seleção será composta de três etapas:

a) **Entrevista**, com peso 4 – **em horário e espaço virtual, definidos pelo/a docente orientador/a**, e informados com antecedência pelo contato da/o candidata/o;

b) **Memorial Descritivo direcionado**, com peso 4 – trabalho interno (sem a presença da/o candidata/o);

c) **Histórico Escolar**, com peso 2 – trabalho interno (sem a presença da/o candidata/o).

6.3. O Memorial Descritivo direcionado é uma autobiografia que descreve a trajetória acadêmico-profissional e artística, com enfoque nas principais experiências relacionadas aos conteúdos concernentes ao componente de referência (**ANEXO II**), devendo a/o candidata/o explicitar também suas possíveis contribuições com o processo de ensino-aprendizagem do componente.

6.3.1 O Memorial Descritivo direcionado deve ser redigido na primeira pessoa do singular, e ter máximo de 03 páginas.

6.4. A classificação das/os candidatas/os será estabelecida, após ser obtida uma média final de acordo com as etapas descritas no item 6.2.

6.5. A nota final definirá a ordem de classificação, de acordo com o número de vagas.

6.6. Serão reprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

1º - Maior pontuação na Entrevista;

2º - Maior pontuação no Memorial;

3º - Maior pontuação no Histórico Escolar.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão enviados para o e-mail das/os candidatas/os até o **dia 11 de agosto de 2022.**

7.2. Os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga imediatamente após o recebimento do e-mail com a divulgação do resultado. Na ausência de resposta a/o próxima/o candidata/o classificada/o será convocada/o.

7.3. Recursos serão recebidos até 24 horas após a divulgação dos resultados, em texto escrito de próprio punho, com evidência dos critérios da solicitação e nitidez caligráfica,

devidamente assinado, escaneado e enviado para o mesmo e-mail da inscrição. A resposta do recurso será encaminhada até 24 horas após recebimento do mesmo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do/a estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fundamentos do Teatro e pela PROGRAD.

Salvador, 02 de agosto de 2022.



Chefe do Departamento de Fundamentos do Teatro
Escola de Teatro

ANEXO I
REQUISITOS ESPECÍFICOS

Componente curricular: TEAB32 Teatro Negro

1. Estar totalmente disponível nos dias e horários da disciplina;
2. Ter disponibilidade para encontros de planejamento das aulas;
3. Ter estudos desenvolvidos sobre a temática negra nas artes cênicas e/ou no ensino de teatro com problematização étnico-racial, negra;
4. Ter participado em atividades sobre a problemática negra no teatro.

Componente curricular: TEAA20 Formas de Atuação Cênica

1. Estar totalmente disponível nos dias e horários da disciplina;
2. Ter disponibilidade para encontros de planejamento das aulas.

ANEXO II - PLANO DE CURSO

COMPONENTE CURRICULAR: TEAB32 TEATRO NEGRO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Breve história do teatro negro e seus pressupostos. Lei 10.639/2003 e suas dimensões no ensino de teatro. Experiências pedagógicas para o ensino com referencial na história e cultura afrobrasileira. Metodologias de ensino e criação cênica negrorreferenciadas. Saberes afrocentrados das culturas negras e ensino de teatro.

O Conteúdo Programático será dividido em cinco grandes blocos:

- I. Introdução ao teatro negro;
- II. Discussão sobre a descolonização dos currículos;
- III. Pesquisa teórica sobre teatro negro;
- IV. Seminários sobre Propostas pedagógicas com base em práticas e saberes das culturas negras no Brasil – com pesquisador@s convidadas;
- V. Elaboração de proposta didático-pedagógica negro-referenciado

REFERÊNCIAS

Bibliografia básica

LIMA, Evani Tavares. Um olhar sobre o teatro negro do Teatro Experimental do Negro e do Bando de Teatro Olodum. Programa de pós-graduação em Artes. UNICAMP. 2010. Tese de doutorado. p.307

PETIT, Sandra Haydée. Pretagogia: Pertencimento, corpo- Dança afroancestral e tradição oral- Contribuições do legado africano para a implementação da lei 10639/03. Fortaleza: EDUECE, 2015.

ROSA, Allan da. Pedagogía, autonomía e mocambagem. São Paulo: Ed. Aeropolano, 2013.

TURLE, Licko. Teatro do Oprimido e negritude: a utilização do teatro-fórum na questão racial. Rio de Janeiro: E-papers: Fundação Biblioteca nacional, 2014.

Bibliografia complementar

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012.

Brandão, Ana Paula (coordenação). Saberes e fazeres: modos de ver. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2006.

ANTONIO, Carlindo Fausto. Negras práticas pedagógicas e epistêmicas: A centralidade da autoexpressão negra nas artes cênicas. Revista de Humanidades e Letras. ISSN: 2359-2354 Vol. 3, Nº. 1, Ano 2017

NASCIMENTO, Abdias. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. In.: Estudos Avançados. Vol. 18. N.º 50. São Paulo: 2005.

<https://www.scielo.br/j/ea/a/B8K74xgQY56px6p5YQOP5Ff/?lang=pt>

OLIVEIRA, Everton Machado Paim. Lucas Dantas – um herói de Búzios: a pedagogia do protagonismo no ensino do teatro em cumprimento à Lei 11.645/08. Dissertação (mestrado). UFBA, Escola de Teatro, 2014, 145 f.

COMPONENTE CURRICULAR: TEAA20 FORMAS DE ATUAÇÃO CÊNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I. Apresentação das principais máscaras teatrais: neutra, bufão, commedia dell'arte, palhaço/a;
- II. Princípios da máscara de palhaço/a; relação com a cena e espaços;
- III. Improvisação e palhaçaria;
- IV. O jogo cômico;
- V. Compreensões de nosso riso e cultura popular;
- VI. Composições e experimentos;
- VII. Preparação de um experimento coletivo a partir das práticas desenvolvida;
- VIII. Experimento cênico público - mostra pedagógica;
- IX. Análise e crítica de resultados da mostra pedagógica.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRONDANI, Joice Aglae. “Experiências nas Vivências com Slava e Bassi” in **Palhaçaria Feminina** (Revista) Org. Michelle Silveira da Silva. N.03, 2015, Chapecó/RS.

BRONDANI, Joice Aglae. SlavaSnowShow - atrás da cortina, a tradição em meio à superprodução. in **Ouvirouver. Dossiê Comicidade e Criação**. (Org.) Joice Aglae Brondani. V.9, n.1, EDUFU, Uberlândia-MG, 2013 (p.94-107). ISSN1983-1005 / <http://www.seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/index>

BRONDANI, Joice Aglae. A Máscara: Do Bufão ao Clown. In. **Teatro-Máscara-Ritual**. (Org.) BRONDANI, Joice Aglae; LEITE, Vilma Campos; TELLES, Narciso. Ed. Alínea, Campinas - SP, 2012 (p.71-90).

FO, Dario. **Manual Mínimo do Ator**. Franca Rame (org.); Trad. Lucas Baldovino, Carlos David Slak. São Paulo, Ed. SENAC, 1999.

HUGO, Victor. **Do Grotesco e do Sublime**. Tradução do Prefácio de Cromwel. São Paulo: Perspectiva, 2002.

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens. O jogo como elemento da cultura**. São Paulo: Perspectiva, 1993.

LECOQ, Jacques. **O Corpo Poético. Uma pedagogia da Criação Teatral**. São Paulo: Edições SESC, 2010.